



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0014673-70.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: SEBLIM

Item do PLANCONT: ID 55

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição de assinatura de Periódicos.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de assinatura digital do Informativo SBC. O contrato de assinatura do periódico disponibilizará o acesso digital à revista eletrônica, por meio de e-mail e senha devidamente cadastrados.

3. JUSTIFICATIVA

O Informativo SBC, revista eletrônica registrada junto a Associação Brasileira das Empresas de Softwares (ABES), é um banco de dados disponibilizado na Internet pela empresa STABILE - SBC Sistemas e Consultoria de Custos Ltda. É uma ferramenta utilizada para consultas, composições analíticas de custos, cotação de insumos, tabelas, índices e artigos técnicos, e fornecimento de programa de orçamento online.

Requerida pela Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (COMANP), o Informativo SBC é uma ferramenta eletrônica que proporciona o levantamento de custos gerais de manutenção preventiva e corretiva, oferecendo suporte às atividades das seções da COMANP.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

- SEI N° 0048799-88.2020.6.05.8000

- SEI N° 0008502-68.2022.6.05.8000

- SEI N° 0014331-93.2023.6.05.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- Prestar serviço de qualidade ao público
- Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- Fomentar a educação para a cidadania
- Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhorar e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

Como a quantidade de acessos é ilimitada, a aquisição de uma assinatura é suficiente para atender ao Tribunal. Devido à utilização específica pela Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (COMANP), estima-se cerca de 05 usuários cadastrados para uso do mencionado Informativo.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

- Não
- Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

Nota de Empenho nº. 2023NE001318, vigência de 12 meses e SEI 0014331-93.2023.6.05.8000

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

- Não
- Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

- Não
- Sim

Indicar quais:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

Conforme art. 22 do Decreto nº 99.188, de 1990, é possível a realização de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos de natureza estritamente técnica e/ou considerados necessários, para o serviço. No caso em tela, a aquisição justifica-se pela necessidade de acesso a informações de maneira rápida, visando a tomada de decisões pelas altas autoridades, e, também, possibilitando a produção de contrarrespostas, tempestivas, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Federal, bem como, as atuações do TRE-BA, são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia local.

Decreto nº 99.188, de 1990

Art. 22. A partir da data da publicação deste decreto, é vedada a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal.

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

Foi utilizado o critério da Responsabilidade Ambiental que diz: os contratos devem promover a responsabilidade ambiental, incluindo a prevenção da poluição e a promoção da conservação dos recursos naturais. No caso desta aquisição, a responsabilidade ambiental foi promovida com a utilização de periódico digital, dispensando o uso de papel e, conseqüentemente, promovendo a conservação dos recursos naturais.

7.10. Análise da divisibilidade da solução

Não se aplica.

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

VEJA OBRA

PACOTES ILIMITADOS:

Pague uma **mensalidade fixa e seja capaz de abrir quantas obras desejar**, sem custos adicionais!

ILIMITADO	CUSTOMIZADO
R\$ 499,90 /mês	R\$ 999,90 /mês
QUANTAS OBRAS QUISER	QUANTAS OBRAS QUISER
Contrato de 180 dias Pagamentos mensais	Contrato de 180 dias Pagamentos mensais
Acesso completo + Suporte prioritário	Tudo do ILIMITADO + Customização do Software



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ARQUIMEDES

MULTIPLUS|Softwares Técnicos (Lider há 42 anos) SOFTWARES DEMO EXCLUSIVA EVENTOS DEMOS EMPRESA FALE CONOSCO PORTAL DO USUÁRIO

ARQUIMEDES Software para orçamento de obras, planejamento e controle

O ARQUIMEDES é um programa de geração de **orçamentos de obra**, planejamento de atividades, acompanhamento de serviços com módulos opcionais para controle financeiro. Utilizado para obter os principais documentos de gestão de uma obra, tais como: mapa de quantidades, orçamentos, caderno de encargos, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro, relatórios de curva "ABC" e gráficos de curva "S". Equipado com ferramentas para medições de acompanhamento, gerando comparativos entre serviços orçados e executados.

Trata-se de um sistema diferenciado com estrutura modular, isto significa que o seu conteúdo é constituído por módulos complementares, desenvolvidos com a finalidade de se adequarem às necessidades dos orçamentistas.

A licença do software ARQUIMEDES é permanente, não sendo aluguel, o que resulta num custo-benefício bastante elevado.

OUÇA O PODCAST DO ARQUIMEDES

a partir de 10x de R\$ 112,00 no cartão de crédito ou 10% de desconto à vista no boleto ou PIX

[Ver opções de preços](#)

Visão geral - ARQUIMEDES

Módulos
ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E MEDIÇÃO
LEVANTAMENTO DIRETO DO CAD

Visão geral

O ARQUIMEDES é composto por diversos recursos para cada etapa do orçamento de obras, planejamento e medição. Possui ferramentas facilitadoras de levantamentos diretos do CAD e permite realizar o controle de obra. Com as licenças do Arquimedes e em cada uma delas tiver o módulo de acesso simultâneo do orçamento e o base de

Este site utiliza cookies para assegurar-lhe a melhor experiência de navegação no nosso site. Para mais informações consulte a [política de privacidade](#).

ORÇA FASCIO

ORÇA FASCIO Escolha a melhor composição.

Adquira sua licença

ORÇAMENTO DE OBRAS R\$ 999,00/ano

Ferramenta de fácil utilização

OrçaFascio é intuitivo, sendo necessário, no máximo, 2hs para aprender a plataforma.

Aumento de sua produtividade

Economize 80% de tempo na hora de fazer orçamento de obras e foque em áreas mais gerenciais ou em sua qualidade de vida.

Segurança e confiança em orçar

Segue rígidos padrões de cálculos (truncar, arredondar, etc.).

Plataforma em nuvem

Ideal para acessar de qualquer lugar que possua internet (escritório, home office, cantiere, etc.).

Aumento de Competitividade

Faça mais orçamentos, aumentando a capacidade de captação de novos clientes, e participe de mais licitações.

Avaliação do orçamento

Compare preços das tabelas oficiais com o preços finais do seu orçamento, inclusive na curva abc.

Suporte das 24h às 24h

Único com suporte todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.

Treinamento gratuito para domínio da plataforma através de vídeo

Na Universidade OrçaFascio, todos os nossos usuários têm direito a treinamento gratuito com certificado de conclusão.

Compatibilização de preço

Através da inteligência artificial (Mary), substitui o mesmo insumo de bases diferentes e preços para a base de referência escolhida.

Inteligência artificial

OrçaFascio aprende seu jeito de orçar, tornando-o o software mais moderno do mercado e o mais rápido da categoria.

Funcionalidades

- Criação limitada de Orçamentos, Composições e Insumos;
- Elabore seus orçamentos com o auxílio da Mary, a nossa Inteligência Artificial;
- Consultas limitadas a base SINAPI;
- Cópia de Orçamento e Composição;
- Enviar Cópia do Orçamento para Outros Usuários;
- Importação de itens de outro orçamento e do Excel;
- Ajuste automático no valor de orçamentos e composições;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Compatibilização entre bases de preços diferentes;
- Comparação com preços das bases para verificação de viabilidade;

Minha Compra

ANUAL PARA 5 USUÁRIOS

Selecione o(s) Módulo(s)

- ORÇAMENTO
- PLUGIN OF B
- BASES ADICIONAIS
- PLUGIN OF CVM 3D
- PLUGIN Orçalem
- MEDIÇÃO
- PLUGIN OF Estimo
- COMPRAS
- PLUGIN OF Histórico
- DIÁRIO
- PLUGIN OF Estrutural
- PLANEJAMENTO

[CARTÃO](#) [BOLETO](#)

TOTAL: R\$ 999,00

*O valor de R\$ 1999,00 para INTEGRAÇÃO COM REVT (correspondente à taxa) anuais.

[Aplicar](#)

[Comprar Agora](#)

1 de 1 Suporte 0 de 0

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

O mercado possui outras ferramentas com funcionalidade parecida, mas com um custo muito maior de assinatura. Como pode ser verificado nos orçamentos acima, as ferramentas Veja Obras (orçada em 499,99 por mês – até 180 dias), Arquimedes (R\$ R\$ 1.120,00 anual) e o Orça Fascio (R\$ 999,99 anual) são bem mais caras do que o Software Informativo SBC (R\$ 280,00).

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Com base na proposta enviada pela Ferramenta em tela, a estimativa preliminar de preço é de: R\$ 280,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

Seção de Biblioteca Memória e Arquivo - SEBLIM

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Renovação de assinatura digital do informativo SBC.	Requerida pela Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (COMANP), o Informativo SBC é uma ferramenta eletrônica que proporciona o levantamento de custos gerais de manutenção preventiva e corretiva, oferecendo suporte às atividades das seções da COMANP.	Fase de Planejamento de contratação - Fase de seleção do fornecedor.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **a fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

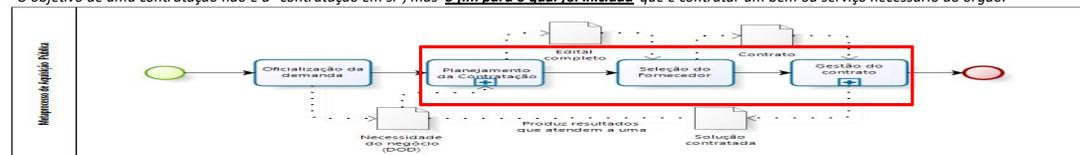


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

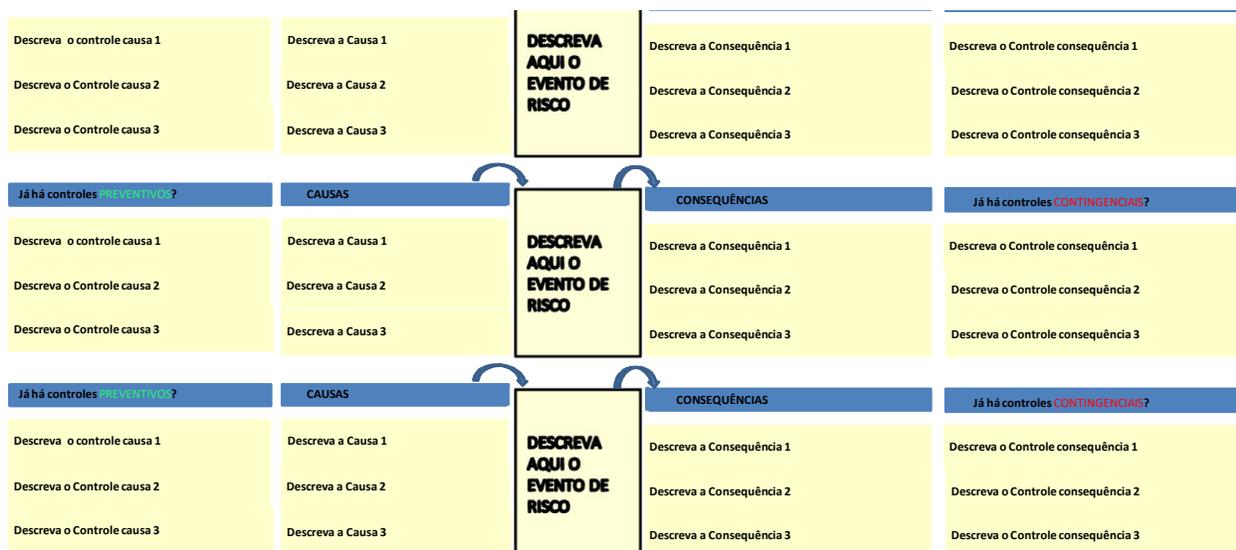
Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

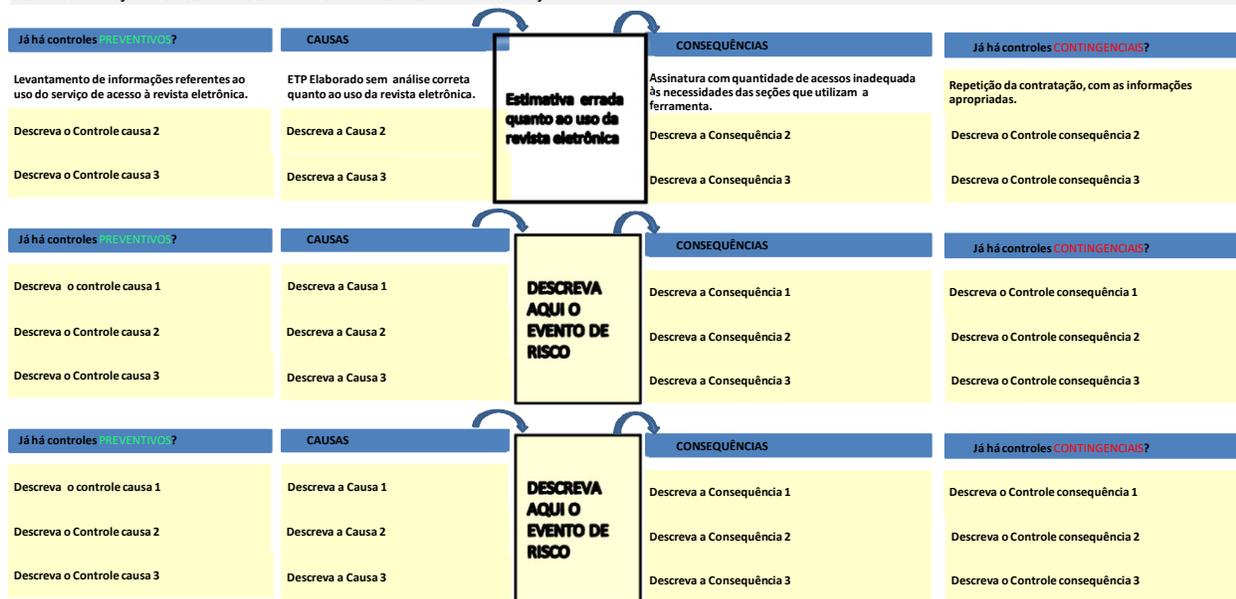
2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA A CAUSA 2	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?
Treinamento e capacitação	ETP usado como mera formalidade.	Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório	Inconsistências no termo de referência/projeto básico	Revisão do ETP
Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT.	Inobservância ao cronograma do PLANCONT.	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na entrega do bem/serviço contratado.	Prorrogação excepcional de contrato vigente.
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?



2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO



3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* <small>*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).</small>	IMPACTO* <small>*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).</small>	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 -Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório.	1	2	2	(A130Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 -Atraso na aprovação do ETP.	1	2	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 - Estimativa errada quanto ao uso do Serviço de acesso à	1	2	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R4 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R5 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R6 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3- Com qual frequência?
R1	Reexame do ETP, antes da juntada ao processo.	utilizar o prazo estabelecido no PLANCON	Não há necessidade de providência de outras unidades.
R2	Observância do cronograma previsto no PLANCONT.	utilizar o prazo estabelecido no PLANCON	Não há necessidade de providência de outras unidades
R3	Análise correta quanto ao uso do serviço de acesso à revista eletrônica.	uso do serviço de acesso à revista eletr	Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R4			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R5			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R6			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R7			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R8			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R9			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R10			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?

LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO*

* Tabela exemplificativa

<p align="center">CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)</p>	<p align="center">CAUSAS</p>	<p align="center">EVENTOS DE RISCO</p>	<p align="center">CONSEQUÊNCIAS</p>	<p align="center">CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação CASO O EVENTO VENHA A OCORRER visando MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO)</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções</p>	<p>1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável</p>	<p align="center">Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</p>	<p>1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto</p>	<p align="center">Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos</p>	<p align="center">Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</p>	<p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP</p>	<p align="center">Atraso na aprovação do ETP</p>	<p>Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado</p>	<p align="center">Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado</p>	<p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p>	<p align="center">Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</p>	<p>Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo</p>	<p align="center">Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial</p>

Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0- 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

Cr terios para prioriza o e tratamento de riscos

N�vel de Risco	Descri�o	Diretrizes para Resposta
Muito Alto	N�vel de risco muito al�m do apetite a risco da organiza�o.	Qualquer risco nesse n�vel deve ser comunicado � governan�a e alta administra�o e ter uma resposta imediata. Posterga�o de medidas s� com autoriza�o do dirigente m�ximo.
Alto	N�vel de risco al�m do apetite a risco da organiza�o.	Qualquer risco nesse n�vel deve ser comunicado a alta administra�o e ter uma a�o tomada em per�odo determinado. Posterga�o de medidas s� com autoriza�o do dirigente de �rea.
M�dio	N�vel de risco dentro do apetite a risco da organiza�o.	Geralmente nenhuma medida especial � necess�ria, por�m requer atividades de monitoramento espec�ficas e aten�o da ger�ncia na manuten�o de respostas e controles para manter o risco nesse n�vel, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Muito Baixo/Baixo	N�vel de risco dentro do apetite a risco da organiza�o.	� poss�vel que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a rela�o custo x benef�cios, como diminuir o n�vel de controles.

Respostas a Riscos

RISCO ALTO - TRANSFERIR - MITIGAR	RISCO MUITO ALTO - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR
RISCO MUITO BAIXO/BAIXO - ACEITAR	RISCO M�DIO - MITIGAR

Aceitar
Mitigar
Transferir

Evitar

Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
<p>1 – Inexistente Nível de confiança - 0% (0,0)</p>	<p>Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.</p>
<p>2 – Fraco Nível de confiança - 25% (0,25)</p>	<p>Controles têm abordagens <i>ad hoc</i>, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.</p>
<p>3 –Mediano Nível de confiança - 50% (0,50)</p>	<p>Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.</p>
<p>4 – Satisfatório Nível de confiança - 75% (0,75)</p>	<p>Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.</p>
<p>5 – Forte Nível de confiança - 95% (0,95)</p>	<p>Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.</p>

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

RISCO DO CONTROLE	
1 (muito alto)	1
0,75 (alto)	2
0,5 (médio)	3
0,25 (baixo)	4
0,05 (muito baixo)	5

1 1

2 0.75

3 0.5

4 0.25

5 0.05